



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 083 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
472/2025

DATA / HORA
20/02/2025 15:09:57

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis, através da secretária competente se há estudo para instalação de ar condicionado nas escolas do município.


- 1) Já foi realizado algum estudo sobre a viabilidade da instalação de ar condicionado nas escolas municipais?
- 2) Existe alguma previsão orçamentária ou planejamento financeiro para a execução dessa instalação?
- 3) Caso a instalação de ar condicionado seja viável, qual seria o cronograma previsto para a implementação?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, considerando os diversos benefícios que o uso de ar condicionado nas escolas pode trazer tanto para alunos quanto para professores. A implementação dessa tecnologia cria um ambiente mais saudável e propício ao aprendizado. Estudos demonstram que, em ambientes com temperaturas elevadas, a capacidade de concentração dos alunos é significativamente reduzida, o que compromete seu desempenho nas aulas. Além disso, o calor excessivo pode gerar desconforto, cansaço e até problemas de saúde, como desidratação e dores de cabeça. O uso de ar condicionado contribui para a regulação da temperatura nas salas de aula, prevenindo esses problemas e favorecendo um ambiente mais adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de fevereiro de 2.025.

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR


REINALDO SANTOS
Vereador


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 2ª sessão Ordinária

com 15 (quinze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

01 (uma) abstenção

em 28/02/85

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 043– GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

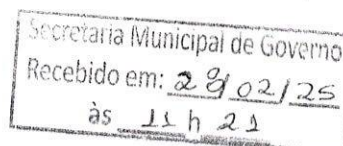
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 03/2025; 06/2025; 35/2025; 42/2025; 63/2025; 77/2025; 78/2025; 80/2025; 81/2025; 83/2025; 84/2025; 86/2025 e 88/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pâmela